



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020)
PROCESSO Nº 2020.05.0015

OBJETO: aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão.

CONTRATADO: JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME

CNPJ: 00.510.185/0001-84

Valor: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil, e oitocentos reais)

Período contratação: 19/05/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. I da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da medida provisória 961 de 6 de Maio de 2020.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa n.º 006/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Maio de 2020.

Caldas Brandão, PB – 19 de Maio de 2020
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

N.º 024/2020

DISPENSA Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2020.05.015

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão.

FAVORECIDO: JOSÉ CABRAL DE VASCONCELOS – ME

CNPJ: 00.510.185/0001-84

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil, e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24 Inc. I da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018, c/c no art 1º, inciso B, da medida provisória 961 de 6 de Maio de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2.017 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2.018 - Manutenção das Atividades do PSF - 10 301 1004 2.020 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10 301 1004 2.039 - NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família - 10 301 1004 2.044 - Manut de Outros Prog do FNS - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.32.00 - Material de distribuição gratuita.

CALDAS BRANDÃO, 19 de Maio de 2020.